

**PROJETO DE LEI N.º 048/2014, 14 de julho de 2014.**  
**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014 e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), *Destinados a auxílio financeiro a Associação dos Agentes Ambientais de Capitão Leônidas Marques*, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos  
15.452.0013.2.047 – Atividades do Departamento de Serviços Urbanos  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos  
15.451.0014.1.054 – Ampliação de Rede de Iluminação Pública  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de julho de 2014.

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**